

lho muro que segue até a casa da propriedade do Sr. Rômulo Silva, com 25 mts; com retão 123 mts em linha, sendo 58 mts até o Cemitério e 65 mts. acompanhando o muro do mesmo cemitério; pelos fundos com 40 mts, e por outro lado com 80 mts (Cadastramento Municipal); até a parte fronteira do referido Cemitério e finalmente com 40 mts de lado e mais 40 de frente para a rua principal (Igreja Matriz); Outra área situada na mesma rua, com 10 mts de frente (Rodovia BR-262) e 10 mts de fundos (Cadastramento Municipal), onde a referida área já possui um pequeno pasto para animais de sua propriedade.

Art. 2º - Para fiel desempenho desta função, fica o Poder Executivo autorizado a assinar escrituras ou outros quaisquer documentos, resolvendo os diretores do Município, no que julgar conveniente.

Art. 3º - Estão revogadas as disposições em contrário.

Assinados e Rubricados e publicados no Diário Oficial do Município de Bommeiros, em 20 de Setembro de 1965.

Assinados e Rubricados e publicados no Diário Oficial do Município de Bommeiros, em 20 de Setembro de 1965.

Assinados e Rubricados e publicados no Diário Oficial do Município de Bommeiros, em 20 de Setembro de 1965.

Assinados e Rubricados e publicados no Diário Oficial do Município de Bommeiros, em 20 de Setembro de 1965.

Nº 227

Deputado Vereador Especial

Deputado Municipal de Bommeiros, Martins.

faz saber que a Honrara Municipal decretou e illa  
lancou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um credito Especial de  
CR. 979.426 (novecentos e setenta e nove mil quatro-  
centos e vinte e seis cruzados) para atender, no corrente  
exercicio, as seguintes despesas:

- 1- Despesas ao Banco do Brasil, re-  
lativo a funcionamento do Trator ca 57.926
- 2- a Theodor Leube pela construcção  
de muro e rede do Esporte Helhe Cam-  
pinho nesta cidade ca 24.000
- 3- a Alfredo Schneider, servico  
campo de futebol desta cidade CR 26.000
- 4- a Antonio Ferreira da Costa, idem CR 8.000
- 5- a Antonio Toletto, servico de sepa-  
rar na escola de Fazenda Toletto CR 9.000
- 6- a Daniel Borghardt, fornec. de 50  
pes. de cimento para reforma da  
Igreja de Tijucos Pretos CR. 100.000
- 7- a Igreja Lutheran de Melgaco, au-  
xilios para reconstrução CR 30.000
- 8- a Maximino Lima, auxilio para  
reforma da Igreja de N.S. Bom Parto 52.000
- 9- a Mauricio Jose Stein, servico exe-  
cutado no Salao da Casa Para-  
quial de Santa Izabel CR 18.000
- 10- a Nilo Stein, idênticos servico CR 40.500
- 11- a Antonio Pereira da Costa, servi-  
co feito no campo de futebol d/  
cidade CR 8.000
- 12- a Alcides Teixeira, idem, idem CR 8.000
- 13- a Rodolfo Kerschling, aux. para o  
servico de agua de Santo Maria 200.000

- 14 - a Jari Moreira Bourgnignon, forneci-  
mento de lapotas para construção da  
Igreja Paroquial de Santo Izabel CR 86.000
- 15 - a Theodoro Barbosa, transporte de pe-  
dra e areia p/ o mesmo serviço CR 100.000
- 16 - a Alcides Teixeira da Silva, serviço  
de construção do muro do campo do  
Esporte Clube Campiões na cidade 24.000
- 17 - a Melchior Kroehling, serviço no  
grupo escolar de Santo Hugo CR 100.000

Artº 2º - Os recursos para ocorrer às des-  
pesas constantes da abertura deste crédito, advirão do  
provável excesso de arrecadação, depois do excesso de ar-  
recadação verificado neste exercício.

Artº 3º - Derogam-se as disposições em  
contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.  
Prefeitura Municipal de Bommeiro Martins,  
em 31 de dezembro de 1965.

*J. Lorenzon*  
Prefeito Municipal

Reg. a Secretaria, em 31/12/65

*Joquelia Maria Casper Coelho*  
Secretaria

27) Nº 228

Concede abono de natal e  
abre crédito especial

O Prefeito Municipal de Bommeiro Martins,  
faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele san-  
ciona a seguinte lei: